

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

**RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONVOCA:**

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2022**, relacionados (as) nos anexos deste edital que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo IV para admissão.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 03 (três) dias úteis, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2022, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**CARGO/CANDIDATO**

<b>CARGO</b>	<b>CH</b>	<b>LOTAÇÃO/UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLAS</b>
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE/SOL NASCENTE	RUBIA FAGUNDES OLIVEIRA	1º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLAS URBANAS	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	21º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLAS URBANAS	GILSIENE PEREIRA DE SOUSA	22º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLAS URBANAS	ANDREIA DO LAGO OLIVEIRA	23º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLAS URBANAS	NEIRE FARIA DOS SANTOS	24º
APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	30	ESCOLAS URBANAS	ARLETE DOS SANTOS LEITE	25º
APOIO ADM EDUC/NUTRICAÇÃO ESCOLAR	30	ESCOLAS URBANAS	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	10º
PROF LIC PLENA EM MATEMÁTICA	15	ESCOLAS URBANAS	HAMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	1º
PROF LIC PLENA EM MATEMÁTICA	15	ESCOLAS URBANAS	JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS	2º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20	ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	DOMINGAS LODIA DOS SANTOS ALMEIDA	5º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA/FUNDAMENTAL	20	ESCOLAS URBANAS	MELWELIN APARECIDA OLIVEIRA DUARTE	62º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA/INFANTIL	20	CMEI SARAH JHENYFFER BARBOSA DE FREITAS	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	51º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA/INFANTIL	20	ESCOLA MUNICIPAL NIVALDA XAVIER ELIAS	AMANDA RAIELY SANTOS DE ABREU	52º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ESCOLAS URBANAS	EDNARA PAIXAO RAMOS	20º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ESCOLAS URBANAS	SONIA MARIA CARMO PATENTE GOMES	21º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ESCOLAS URBANAS	KAUANY ALVES FERREIRA	22º

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO NUNES	ALINE APARECIDA DA SILVEIRA	2º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SOARES DA SILVA	WATINA PATRICIA MORAIS SILVA	3º

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ADMISSÃO

**O candidato deverá apresentar fotocópia das documentações, que comprove o que segue abaixo:**

- 1 - Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF).
- 3 - Título de Eleitor.
- 4 - Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet.
- 5 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso.
- 6 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino).
- 7 - Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade).
- 8 - CTPS - Carteira de Trabalho.
- 9 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista).
- 10 - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens).
- 11 - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento).
- 12 - Comprovante de escolaridade e pré-requisitos de acordo com o estabelecido.
- 13 - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico).
- 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade referente ao calendário e certidão de regularidade
- 15 - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (Setor de Tributação da Prefeitura de Confresa - MT).
- 16 - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
- 17 - Declaração negativa de acúmulo de cargos
- 18 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo
- 19 - Atestado de Saúde Ocupacional (pré-admissional) - Mediante encaminhamento Depto de Recursos Humanos.
- 20 - 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente.
- 21 - Conta Salário/Agência/Município - Banco Santander - Mediante encaminhamento Depto de Recursos Humanos.
- 22 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) e qualificação do cônjuge e dos pais.
- 23 - Telefone de contato (residencial e/ou celular).
- 24 - E-mail.
- 25 - PIS/PASEP.
- 26 - Os candidatos que concorrerão aos cargos PcD, deverão apresentar lardos médicos que comprove a deficiência do mesmo.

#### Observação:

- ✓ Os documentos deverão ser cópia de boa qualidade, bem legível.
- ✓ Cada documento deverá ser tirado cópia independente um em cada folha formato retrato.
- ✓ Solicitamos a apresentação previa junto ao Depto de Recursos Humanos para conferencia e/ou orientação.
- ✓ Os exames médicos e laboratoriais para realização do exame admissional, solicitado no Item 19 serão de inteira responsabilidade do candidato e em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Confresa se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.